



Ata de Reunião do mês de janeiro de 2024 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização- RIO-URBE

Data, hora e Local:

30/01/2024 às 15:00h, na sede da Rioube - Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

Participantes:

Membros:

Regina da Cruz Ribeiro (matrícula: 11/206.822-9)

Ricardo Ferraz de Lima (matrícula: 11/173.142-1)

Outros Participantes:

Mariana Grolla de Sousa – Diretora de Administração Financeira RU/PRE/DAF
(matrícula: 13/166.722-9)

Sérgio Gonzaga de Araújo – Coordenador de Finanças RU/PRE/DAF/CFI
(matrícula: 56/561.226-2)

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio
RU/PRE/DAF/CFI/GCP
(matrícula: 69/561.158-7)

1) Leitura da Ata da Reunião Anterior

Foi feita a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo integralmente aprovada pelos participantes.

2) Assuntos Pendentes

2.1) Ações para sanar as fragilidades detectadas no RAG 88/2023

Restam apenas 3 (três) fragilidades não implementadas em relação aos RAG's 88/2023 e 160/2022, sendo:

1ª - Integralização da correção monetária do Capital Social – A Riourbe continua aguardando a edição do Decreto. O processo permanece no Gabinete do Prefeito;

2ª – Falta de Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal do Brasil – RFB – A Assessoria Jurídica da empresa está buscando, através de mandado de segurança, conseguir a certidão positiva, com efeito de negativa; e

3ª - Dívidas em aberto com a Cehab e Previrio – Continua pendente de solução.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Cehab – A referida companhia do estado do RJ entrou com uma petição judicial para reconhecimento do crédito com a Riourbe, fato que prejudica o pleito de prescrição da dívida.

Previrio - A administração da Riourbe está planejando formular uma proposta de compensação de créditos e obrigações envolvendo a empresa, a Prefeitura do Rio de Janeiro, referentes a créditos da empresa com as secretarias de Educação e Saúde, e o Previrio.

2.2) Créditos decorrentes de pagamentos sem respaldo orçamentário.

O saldo remanescente da conta 1.1.3.4.1.01.99.55 - Créditos Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo orçamentário, foi zerado, sendo parte (R\$ 27.535,44), transferida para a conta "2.1.3.11.01.01.90 - (-) Obrigações Pendentes de Pagamento Orçamentário", a ser regularizado;

2.3) Subvenções a Receber - Diferenças entre os relatórios de "Notas de Repasses Emitidas e não Pagas" e os saldos das contas de "Subvenções a Receber".

O Gerente de Contabilidade da Riourbe informou que os ajustes serão feitos na contabilidade no mês de dezembro/2023.

3) Assuntos Gerais - Ordinários

3.1) Metas – Acordo de Resultado 2023.

Foi informado que a empresa conseguiu completar a meta relativa à construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais do Projeto Comunidade do Aço, que apresentava um certo risco de não ser alcançada, e entregou 100% das metas cumpridas e está aguardando a avaliação final da área responsável.

3.2) Agenda Tributária - Recolhimentos das obrigações principais e entrega de declarações (obrigações acessórias).

A Riourbe apresentou planilha atualizada com as datas de recolhimento das obrigações tributárias (principais) e entrega das declarações (obrigações acessórias).

3.3) Análises Orçamentárias, Financeiros e Contábeis

3.3.1) Devido ao prazo para encerramento dos demonstrativos contábeis de dezembro/2023, ter sido prorrogado para o dia 01/02/2024, após a data da reunião, as análises dos referidos relatórios ficaram de ser efetuadas e apresentadas na próxima reunião relativa ao mês de fevereiro/2024.

3.3.2) Ajuste (redução) em conta de Provisões – Contingências Cíveis.

A Riourbe recebeu as informações relativas ao acompanhamento da Procuradoria



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Geral do Município – PGM. O relatório da PGM contém as seguintes dúvidas, para fins de registro contábil:

- Existem ações de valores vultuosos que também estão na relação da Assessoria Jurídica da Rioube; e
- As informações de “provável”, não provável e “remota”, são fornecidas em relação ao êxito (ganho) e não a probabilidade da necessidade de desembolso pela empresa em caso de perda das ações.

Com estas questões, o Gerente da Contabilidade da empresa necessitou formular uma planilha, com os seguintes ajustes:

- Expurgo dos valores existentes nas ações que constam nos dois relatórios, afim de evitar duplicidade de valores; e

- Com as seguintes associações:

1ª) Informação de “provável” êxito, corresponde a remota probabilidade de desembolso, não cabendo registro contábil nem menção em nota explicativa;

2ª) Informação de remota probabilidade de êxito, corresponde a provável perda, sendo registrado na conta de provisões para contingências; e,

3ª) Mediante esclarecimento com a PGM, que a informação “não provável” em relação ao êxito, seja, supostamente, relacionada às ações possíveis de perdas, em que não cabe o registro dos valores em conta de provisões, mas sim a menção em nota explicativa.

3.3.3) Solicitação de restituição à Receita Federal do Brasil – RFB, dos créditos de Cofins e Pis/Pasep.

O Gerente de Contabilidade da Riourbe informou que iniciou a efetivação dos ajustes, retificando as declarações e os créditos foram integralmente solicitados à Receita Federal do Brasil – RFB, mediante PER/DCOMP. Sendo que os créditos relativos ao exercício 2017 foram homologados e o ajuste contábil será feito na contabilidade, em dezembro/2023.

3.3.4) Implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil – SIAFIC Carioca.

Os técnicos da empresa já iniciaram os treinamentos e já começaram a utilizar o sistema em relação aos fatos e operações ocorridas no exercício de 2024.

4) Outros Assuntos Abordados na Reunião

O Conselho indagou sobre o andamento do processo encaminhado à Procuradoria Geral do Município – PGM, relativa a dúvida sobre a possibilidade de diminuição do Capital Social com a desincorporação de bens imóveis registrados pelo Acionista



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Controlador (Prefeitura do Rio de Janeiro) na formação do Capital Social. Foi informado que o processo continua na Procuradoria, sem definição.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 27/02/2024 às 15:00 horas.

Conselheiros:

Regina da Cruz Ribeiro

Ricardo Ferraz de Lima

Demais participantes na reunião:

Mariana Grolla de Sousa

Sérgio Gonzaga de Araújo

Gabriel dos Santos Rosa